

Notas & Fatos

Comunicado da Prefeitura

Em atenção ao que recomendou o Diretorio Estadual de Geografia, o sr. Prefeito Municipal convocou já ha algum tempo a população local a se manifestar sobre qual deva ser o futuro nome de Cachoeira.

Assim, na redação d'«A Notícia» foram colocadas uma urna, cédulas e instruções anteriormente publicadas, orientando como deve se fazer a votação, cujo prazo termina ás 20 horas do proximo dia 28 do corrente. No dia seguinte, 29 ás 14 horas, no edificio da Prefeitura, dar-se-á a apuração que será presidida e feita por uma comissão de autoridades e pessoas gradadas da cidade. Lavrada a respectiva ata será a mesma no dia 30 do corrente enviada ao Diretorio de Geografia, para a competente apreciação.

Fizeram anos:

—a 21, o sr. Deocleciano da Silva Azevedo, fazendeiro residente neste município;
—a 24, a Heróllia Lobão, esposa do sr. Francisco Lobão, residente no Rio de Janeiro;
—a 25, o sr. Carmindo Mello, nossoleitor residente em Sete Lagoas; a srta. Dinorah, filha do sr. Domingos Ribeiro;
—a 26, o jovem Manoel, filho do sr. Alfredo J. Bittencourt.

Prato de Sôpa

Foi oficialmente inaugurada, no dia 24 do corrente a "Sopa Escolar" do nosso principal estabelecimento de ensino, o Grupo Escolar "Dr. Evangelista Rodrigues".

A instituição do "Prato de Sopa" destinado aos alunos desnutridos ou sub-alimentados é um serviço relevante que o Grupo Escolar presta aos seus alunos.

O ato inaugural foi de muita simplicidade, não obstante o grande valor social que representa.

Cerca de 180 escolares foram contemplados com o prato da succulenta sôpa, também servida ás autoridades e pessoas gradadas convidadas para o ato.

O custeio da Sopa Escolar é feito em parte pela Legião Brasileira de Assistencia local, que vem prestando todo apoio á util iniciativa e em parte pe-

la Caixa Escolar do Grupo.

Dentre os presentes á inauguração da Sopa Escolar notamos os Snrs: Agostinho Ramos, Prefeito Municipal; Prof. Antonio Castilho, Inspetor Escolar por si e como representante do Delegado Regional do Ensino; Monsenhor Dagoberto, Vigário da Paróquia; Irmãs Diniz e Maria; Prof. Mario Silva, da Escola «Luis Carlos»; José Cupertino Silva, Coletor Estad.; Joaquim Carvalho, chefe do Depósito; Benedito Rodrigues Alves, Contador da Prefeitura; Professores do estabelecimento, etc.

«A Notícia» gentilmente convidada foi presente pelo seu representante Mario Marchondes Ferreira.

Novo Cinema

Estamos informados que já atinge a mais de mil as assinaturas de ações para a construção do novo cinema. Assim sendo, dentro de pouco tempo terá Cachoeira mais um cinema dotado de instalações modernas.

EDITAIS

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias.
O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo,

etc.
Faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estando se procedendo por este Juizo e cartório do 2.º Ofício, aos termos do arrolamento dos bens deixados pelo finado Francisco Paulino da Silva, em que é inventariante dativo o Dr. Ary Sene Silva, pelo presente edital, prazo de trinta (30) dias, Oita aos interessados Celina Lorenna da Silva e seus filhos Sebastiana, João, Yara, Yeda e Hamilton que consta residirem no município de Piquete, da comarca de Lorena, deste Estado, para virem dizer sobre as declarações de fls. 15 e 32 e demais termos

do processado até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, manda passar o presente edital que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e dois (22) de Setembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
Hildebrando Dantas de Freitas
Sêlos e emolumentos a final.
Confere com o original.

O Escrivão.
1—3—Cr\$ 24,00

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se: José Miguel dos Santos com a srta. Maria Aparecida Ferraz; ambos solteiros, ele natural de Jataí, desta Comarca, onde nasceu a 29 de Agosto de 1916, Lavrador, residente neste Município, filho legítimo de José Miguel dos Santos, falecido e de dona Cecília Maria de Jesus; ela natural deste município, onde nasceu a 19 de Abril de 1923, Doméstica, residente neste Município, filha legítima de Francisco de Paula Ferraz e de Maria Clara da Conceição, falecidos. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografel o presente para ser afixado em Cartorio e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografel, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes.
Cachoeira, 24 de Setembro de 1943

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se: Euclides Rodrigues com a srta. Nair Ferreira Brito; ambos solteiros, ele natural do Distrito de Embaú, desta Comarca, onde nasceu a 26 de Dezembro de 1916, Lavrador, residente no Bairro de Embaú, desta Comarca, filho legítimo de Antonio Rodrigues Valente e de dona Maria Rosaria; ela natural de Guaratinguetá, deste Estado, onde nasceu a 19 de Junho de 1927, Doméstica, residente no Bairro de Embaú, desta Comarca, filha legítima de João Ferreira de Brito e de dona Maria da Silva Oliveira. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza

os efeitos legais, datilografel o presente para ser afixado em Cartorio e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografel, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes.
Cachoeira, 23 de Setembro de 1943.

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil, Distrito, Município e Comarca de Cachoeira E. São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que prete e casar-se: Antonio Dias Guimarães com a srta. Izabel Barbosa Mendes; ambos solteiros, ele natural do distrito de Caidas Novas estado de Goiás, onde nasceu a 6 de Junho de 1917, militar (2.º tenente), residente em Campo Grande, estado de Mato Grosso, filho legítimo de Augusto de Oliveira Guimarães e de d. Tomasia Dias de Guimarães; ela natural desta cidade, onde nasceu a 8 de Julho de 1922, professora publica, aqui residente, filha legítima de Antonio da Silveira Mendes e de d. Francisca Barbosa Mendes. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografel o presente para ser afixado neste cartorio, no Cartorio de Paz de Campo Grande, estado de Mato Grosso, onde reside o nubente e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes oficial maior, que o datilografel, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Cachoeira, 21 de setembro de 1943

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil do distrito, município, e comarca de Cachoeira, E. S. Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretende casar-se: João Nunes Ribeiro com a srta. Rita Soares de Carvalho; ambos solteiros, ele natural do município de Guaratinguetá, deste estado, nascido a 20 de Setembro de 1923, lavrador, residente neste município, filho legítimo de Euzébio Nunes Ribeiro e de d. Ana Maria Ribeiro; ela natural deste município, nascida a 7 de Janeiro de 1927, doméstica, residente neste município, filha legítima de Vital Soares de Carvalho e de d. Durvalina Francisca de Carvalho. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais datilografel o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu Dilson Gomes Fontes, oficial maior, que o datilografel, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Cachoeira, 24 de Setembro de 1943.

Quermesse

Iniciará no dia 3 e se prolongará até o dia 18 do mês proximo uma quermesse em benefício das obras do Pavilhão Cirurgico da Santa Casa local. Estão sendo organizadas duas barracas cujos nomes são Valparaíba e Primavera. Segundo estamos informados, esta quermesse será farta em divertimentos.

A maquina falante

Num dos primeiros dias do mes de setembro do ano da graça de 1892, os jornalistas de São Paulo foram convidados pelo sr. Figner, proprietario de uma casa de miudezas á rua de São Bento, para ver funcionar um curioso aparelho. Tratava-se de modesta caixa de madeira coberta de vidro, dentro da qual brilhavam rodas dentadas e cilindros de aço polido. De uma das bandas dessa caixa partiam, como tentáculos de polvo, seis tubos de borracha que se abriam na extremidade para terminar em capsulas negras, adaptaveis aos ouvidos dos curiosos.

Recebendo os jornalistas, o sr. Figner dirigiu-lhes a palavra, explicando que aquela era a maquina falante de Edison, maquina a que, nos ultimos tempos, os telegramas faziam referencias. Depois, tomou de uma manivela e deu corda no aparelho. Ouvia-se um rac, rac, rac. Os cilindros de aço, dentro da caixa se puseram a girar, com um zumbido quasi imperceptivel.

Ao mesmo tempo o comerciante abria diversos envoltórios de cartão e deles tirou cilindros negros explicando que eram fabricados com um produto importado do Brasil — a cera de carnauba. Ajustou um daqueles cilindros negros ao cilindro de aço do aparelho, fechou a caixa e convidou os presentes a aplicarem aos seus ouvidos as capsulas existentes nas estremidades dos tentáculos do polvo mecanico.

Foi um instante inesquecivel. Os rapazes se applicaram a ouvir o aparelho. Primeiro foi aquele zumbido de maribondo que está fazendo casa. Depois, é maravilha, uma voz se ergueu no silencio, fanhosa e hesitante, mas perfeitamente humana.

Os rapazes se entreolharam. Alguns deles suspeitaram de uma applicação do telefone.

Mas a austeridade do negociante não era de molde a que se puzessem em duvida as suas palavras.

Aquella maquina falante era

Livraria e Papelaria Santo Antonio

Especialidade em Perfumarias finas, Sabonetes, Carteiros para homens e senhoras, Artigos religiosos, Livros infantis, Historias, Literaturas, Romances classicos e outros objetos para presentes.

Completa seção de brinquedos, artigos para escritorio, porta-retratos, estojos para tinteiros, fitas para maquinas, cadernos escolares, encordoamento para violão, etc.

Venda avulsa de jornais e revistas de

Novidades deste mes

Acuso	Cr\$ 3,00
A Felicidade vem depois	18,00
Anna Karenina	25,00
Piloto de Guerra	12,00
Para onde vai a Inglaterra	25,00
Uma gota de veneno	8,00
Petroleo	10,00
Dinheiro do Ceu	7,00
Feijó, Vida, Paixão e Morte de um Chimango	16,00

S. Paulo e Rio, fazendo-se assinatura anual, semestral, trimestral, ou mensal de qualquer revista ou jornal.

Mantem sempre um completo sortimento de sementes de flores e verduras de boa germinação.

Maria R. P. Guelloto

CACHOEIRA

Rua Marechal Deodoro, 66

E. S. PAULO

então o mais novo invento de Edison. Tinha o nome de «grafophone». Nome que, logo depois, passou para «fonografo» e «gramophone», desde que para ouvi-lo já não se tornava necessario aquele aparelhamento de tubos acusticos.

Os cilindros chamavam-se «fonogramas». Só muitos anos depois é que foram adotados os discos.

Foi esse o primeiro fonografo de São Paulo.

São Paulo que só conhecia a caixa de musica, envernizada, com frisos de ouro pávido e, no centro da tampa, um par de jovens empoados, dançando o minueto num velho parque de avelheiras em flor. — AF.

ASISTENTE

É UMA DORÇA GRAVE, MAS MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELLO.

USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A FÉLIX SE APROVEITA NOS INÚMERAS FORMAS, TAES COMO:

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
OLCERAS
FERIDAS
DARTROS

“ELIXIR DE NOGUEIRA”
CONHECIDO HÁ 35 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Canetas-tinteiro de todos os tipos, e todos os preços na “Casa Pedro II” - Cachoeira

Caixa de Auxílios de Cachoeira

RECEITA	
Saldo do mes de Maio	9.789,50
Recebimento de aluguel da sede	46,00
Idem socios de Junho	380,00
Idem socios em atraso	58,00
Idem joia e mensalidade	8,00
Soma	10.281,50

DESPEZA	
Pago Frederico Braz da Silva da 1.a a 6.a beneficencia	170,00
Idem a João de Almeida S.a e 6.a beneficencias	40,00
Idem a João Albuquerque Gomes pela 2.a e 3.a beneficencias	70,00
Idem João Lage Nascimento 1.a beneficencia	60,00
Idem a João Ignacio 12.a beneficencia	20,00
Imposto territorial	10,80
Pago agua e luz	9,10
Porcentagem aos cobradores	44,60
Soma	424,50
Saldo para o mes de Julho	9.857,00
Total	10.281,50

RECEITA	
Saldo do mes de Julho	9.857,00
Recebimento de aluguel da sede	46,00
Idem socios mes de Julho	364,00
Idem funerias	182,00
Idem joia e mensalidade	8,00
Idem socios em atraso	110,00
Soma	10.567,00

DESPEZA	
Pago funeral Francisco Pereira dos Santos	280,00
Idem Sebastião Alves Pereira	60,00
Idem João Alves da Silva Filho, 1.a	60,00
Idem a João Ignacio, 13.a	20,00
Porcentagem aos cobradores	66,40
Pago agua e luz	9,10
Soma	495,50

Saldo para o mes de Ag.	10.071,50
RECEITA	
Saldo de Agosto	10.071,50
Recebido aluguel da sede	46,00
Idem socios de Agosto	382,00
Idem, idem em atraso	92,00
Juros constantes na Caixa Economica, em 1943	227,50
Soma	10.819,00

DESPEZA	
Pago Francisco Salles Bittencourt, 1.a ben.	60,00
Idem a João Alves da Silva Filho, 2.a	40,00
Idem a João Ignacio, 11.a	20,00
Pago agua e luz	9,10
Porcentagem aos cobradores	47,40
Soma	176,50

Saldo para Setembro	10.642,50
Presidente—Georgiano Antonio dos Santos	
Secretario—Luiz L. Toledo	
Tezoureiro—José Rodrigues Theodoro.	

O preceito do dia

Vulgarmente são tidos como tipo de robustez e beleza crianças muito gordas, que, ás vezes, apresentam ainda dobras de gordura e “pulseiras” nos antebraços e nas coxas. Puro engano. Também nas crianças, o excesso de gordura (obesidade) significa doença que está exigindo tratamento urgente. — SNES.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A Mulher evitará dores

Alivia as colicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficacia é muito recitada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte

Lda. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

Maças devem ser escolhidas as mais pesadas.

Sanguenol

CONTEM OITO ELEMENTOS TONICOS:

Arseniato, Vanádio, Fósforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cerebro

Tonico dos musculos

Os Palidos, Depauperados, Esgotados, Anemicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

EDITAIS

Edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório do 2.º ofício, está se procedendo aos termos do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher dona Fortunata de Andrade Mendes. E sendo apresentada pelo inventariante dativo Djalma Ferraz de Andrade, as relações constantes do art. 518 do C. P. C. B. das constas que existem os seguintes herdeiros: Filhos: 1) Teonila Mendes Martins, viúva, residente em Lorena, deste Estado; 2) Euridice Mendes Moreira, viúva, residente em Marília, deste Estado; 3) Alice Mendes da Silveira, casada com Fernando da Silveira e Silva, residente em São Paulo; 4) Julieta Mendes Guerra, viúva, residente em Cruzeiro, deste Estado. Netos - 1) Mário Mendes dos Santos, filho de Maria Mendes dos Santos e Artur dos Santos, residente em Cunha, deste Estado. Filhos de Ana Mendes Pimentel e Francisco Toledo Pimentel: 1) Maria, de residência ignorada; 2) Zoroastro, residente em São Paulo; 3) Alzira, residente no Rio de Janeiro; 4) Doralice de residência ignorada, todos casados. Filhos de Alípio Mendes de Carvalho e Violeta Pecego de Carvalho: 1) Moisés, residente no Rio de Janeiro; 2) Ariosto, residente no Rio de Janeiro; 3) Ary, residente no Rio de Janeiro; 4) Wilson, residente em Guaratinguetá, deste Estado; 5) Irecê, residente em São Paulo; 6) Maria de Lourdes, residente no Rio de Janeiro; 7) Fausto, residente no Rio de Janeiro; 8) Moisés, residente no Rio de Janeiro; 9) Osmar, residente no Rio de Janeiro. 1) Antonieta Jardim Monteiro, casada com Virgílio de Paula Monteiro, residente em Queluz, deste

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais	Est. do Rio de Janeiro
Francisco Salles	Barra Mansa
Palma	Itaperuna
Pirapetinga	Miracema
Porto Novo	Padua
Recreio	Petropolis
São João Nepomuceno	Porciuncula
São Lourenço	Ureza
Silvestre Ferraz	Rezende
Est. Espírito Santo	Sapucaia
João Pessoa	São Fidelis
Muquy	Est. São Paulo
	CACHOEIRA

:- OPERAÇÕES BANCARIAS EM GERAL :-

Empréstimos - Depósitos - Cobranças
As melhores taxas e condições

Deposite suas economias em uma conta popular a juros de 6 o/o.

CACHOEIRA (São Paulo) Rua Prof. Antonio Mendes 95.

Estado, filha de Maria Carolina Mendes Jardim e Itagiba Jardim. Filhos de Alcina Mendes Neves e Adalberto Neves: 1) Antonio, residente em São Paulo; 2) Hilda, residente em São Paulo; 3) Damaso, residente em Lorena, deste Estado; 4) Julia, residente em São Paulo; 5) José, residente em São Paulo; 6) Wilson, residente em Lorena. Filhos de Argêu Mendes de Carvalho e Analia Sodéro de Carvalho: 1) Clelia, residente em São Paulo; 2) Ondina, residente em São Paulo; 3) Cezar, residente em Varginha, do Estado de Minas Gerais; 4) Helena, residente em Cunha, deste Estado; 5) Ivo, residente em São Paulo; 6) Zilá, residente em São Paulo. Assim sendo, pelo presente edital cita e chama os referidos herdeiros, para no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação deste no órgão oficial do Estado, virem dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante dativo e acompanhar os demais termos do arrolamento, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar e para que ninguém alegue ignorância, manda passar o presente que será publicado e afixado de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos oito (8) de Setembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) Eu, João Dias de Oliveira, escrivão do 2.º ofício, subscrevi

O Juiz de Direito:

Hildebrando Dantas de Freitas

Selos e emolumentos a fiscal.

Confere com o original. O Escrivão: Oliveira (3-3-Cr\$ 59,00)

CACHOEIRA
Edital de citação com o prazo de 60 dias.

O doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, correm os termos de um inventário dos bens deixados por falecimento de Francisca Josefa do Espírito Santo, do qual é inventariante dativo o dr. Ary Sene Silva, pelo presente cita para os termos do mesmo inventário, os herdeiros Joaquim Calderaro de Andrade, Carlos Paulo de Andrade e Celia Calderaro Pereira, casada com José Alves Pereira, para com-

parecerem neste Juízo, dentro do prazo acima referido, afim de acompanharem o inventário até final, tudo de conformidade com o art. 479 do Cod. Proc. Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, em oito (8) de Setembro de 1943. Eu, José Porto Gomes, escrivão, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Confere com o original. José Porto Gomes, Escrivão. (3-3-Cr\$ 22,50)

Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, tendo designado o dia 28 do próximo mês de Outubro, às 11 horas, para no edifício do Fórum desta cidade, ter princípio a quarta sessão do Juri desta Comarca, ao corrente exercício, procedeu hoje de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir na referida sessão, recaiando ele nos seguintes:

- 1-Acídes Saciloti
- 2-Antonio de Paula e Silva
- 3-Antonio Pinto Fernandes
- 4-Antonio Benedito Hummel
- 5-Arthur Bernardes Filho
- 6-Avelino Pinto Ventura
- 7-Benedicto Miguel Peregrino
- 8-Benedicto de Oliveira Pontes
- 9-Benedicto Marcondes de Oliveira
- 10-Dante Yatauro Perri (dr.)
- 11-Djalma Ferraz de Andrade
- 12-José Porto Lopes
- 13-José do Livramento
- 14-João Capistrano Marques
- 15-João de Azevedo Hummel
- 16-João Baptista de Salles
- 17-Joaquim Moreira de Andrade
- 18-Luiz Pazzini
- 19-Mancel Alves Gildes
- 20-Oscar Fernandes Barbosa
- 21-Silvino Nogueira de Sá.

A todos os quais e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida a comparecerem no dia, lugar e hora designados, e nos subseqüentes, enquanto durar a sessão do juri, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do estilo. Passado nesta cidade de Cachoeira, aos oito (8) de Setembro de 1943. Eu, José Porto Gomes, escrivão do Juri, subscrevo.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Canetas-tinteiro de todos os tipos, e todos os preços na "Casa Pedro II" - Cachoeira.

23-Um Romance de Cachoeira REVOLVENDO CINZAS

Quem estivesse ali no patio, de costas voltadas para o Norte, veria as magicas que a natureza emprega ao fazer desabrochar a flor do dia. Mas de um dia estival porque, os dias de chuva surgem como soluções do crepusculo.

Mão invisível de alguém vem revolvendo a massa crepuscular que parece algodão lavado. Em seguida muda de cor. Fica alourada. E esses flocos ao tombarem nos soca-los do terreno vão-se adela-

çando. E' o sol que os empúrra para o campo. A' esquerda do observador, por detraz do cemiterio, o mesmo sol que despertou a cumiada da serra da Bocaina, mostra o rosto redondo e quente. A cidade dos mortos por estar num plano mais elevado, fica inundada de luz. Os carneiros brancos como que têm noção de alma, apontam para o alto também.

A' frente do espectador estende-se a varzea onde a cidade foi edificada. A começar da colina da igreja, por ela abaixo, vão as habitações se

equilibrando como podem para depois se estenderem no escampado.

O Paraiba as divide em dois grupos. Uma ponte metálica dos tempos imperiais as liga.

A planura segue até ficar fora do alcance visual. As casas vão rareando, mas o caminho de ferro prossegue a sua jornada, denunciado por uma lista estreita que se perde nas curvas e na distancia.

Lá adiante, depois que a vista galopeara tres leguas sobre o arvoredo que cobre o vargado que as duas serras encurralam, está um aglome-

rado de casas. Alvejam ao sol parecidas ovelhas que pastam na tenue fumaça da imensidade. Lorena. Mais para lá, São Paulo que não se vê mas se adivinha cheio de anseios a correr depressa para o futuro maravilhoso. Derrepente, uma coluna expessa de fumaça avança, aproxima-se conduzida quasi verticalmente. E' de um trem que vem chegando, cansado de uma longa jornada dentro da noite. Os seus pulmões de ferro pedem licença para entrar. E' como qualquer bom provinciano que diz—oh de casa!—antes de cruzar humbraes desertos.



A MELHOR
RECEITA PARA
CONSERVAR A
VISÃO AINDA É
BOA ILUMINAÇÃO



A BOA LUZ É A VIDA DOS SEUS OLHOS

Aviso

Pelo presente levo ao conhecimento dos que se julgarem credores do D. E. R. 3.ª residência sediada nesta localidade, que deverão apresentar as suas contas no prazo de 4 dias para a devida liquidação.

Cachoeira, 24-9-43.

Engenheiro Chefe

Nova Engenheiro do D. E. R.

Esteve em nossa Redação o Sr. Dr. Pedro Paulo Plenik, engenheiro-chefe do Departamento de estrada de Rodagem recém nomeado para a residência desta cidade em substituição ao Dr. Dante Yatauro Perri, nosso particular amigo e prezado colaborador, que foi removido para o cargo de Engenheiro-chefe da residência de Campinas.

Buono & Guimarães comunicam que transferiram o seu escritorio da R. Major Batista para o Predio do Clube R. de Cachoeira.

